



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

**CIRCULAR  
INFORMATIVA**

**Direção Regional da Saúde**

**SAÍDA 2021/1510**

29-10-2021 15:02

**DRS**

**Assunto: Infecção por SARS-COV-2 (COVID-19)  
Limpeza e desinfeção de superfícies em  
estabelecimentos de atendimento ao público  
ou similares – Adaptada da Orientação da  
DGS n.º 014/2020 de 21/03/2020 atualizada  
em 28/10/2021**

**Para: Estabelecimentos de atendimento ao público  
na comunidade, Farmácias, Empresas, ACIF,  
Secretarias Regionais.**

A Direção Regional da Saúde vem pela presente proceder à divulgação da Orientação n.º 014/2020 de 21/03/2020, atualizada a 28/10/2021, da Direção-Geral da Saúde (DGS), que se anexa, destinada a estabelecimentos de atendimento ao público e população em geral.

O Diretor Regional



Herberto Jesus

Anexo: o citado (2 páginas)

DPESC/BC/ZL



## ORIENTAÇÃO

NÚMERO: 014/2020

DATA: 21/03/2020

ATUALIZAÇÃO: 28/10/2021

---

**ASSUNTO:** Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19)  
Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares

**PALAVRAS-CHAVE:** Coronavírus; desinfeção, superfícies; estabelecimentos de atendimento ao público; outros estabelecimentos na comunidade; COVID-19

**PARA:** Estabelecimentos de atendimento ao público e população em geral

**CONTACTOS:** geral@dgs.min-saude.pt

---

Por serem frequentados por várias pessoas de forma continuada, os estabelecimentos podem contribuir para a transmissão indireta do vírus. O vírus permanece em superfícies durante um período temporal que pode ir de algumas horas a 6 dias, e a limpeza e desinfeção frequente dos espaços diminui consideravelmente esse período.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, a Direção-Geral da Saúde atualiza a seguinte Orientação:

### Limpeza e desinfeção de superfícies

- Cada estrutura deve estabelecer e implementar um plano de higienização e desinfeção adequado às suas instalações que inclua, designadamente, um sistema de registo identificativo das pessoas responsáveis, da frequência com que são realizadas estas atividades, dos produtos em uso (nomeadamente, detergentes e desinfetantes) e das precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança e eficácia.

### Limpeza de superfícies

- Toda a comunidade, nomeadamente os cidadãos, as famílias e os profissionais nos seus locais de trabalho, devem preocupar-se em manter a limpeza de rotina das superfícies, sobretudo aquelas onde tocam frequentemente.
- De modo a reduzir a quantidade de germes e diminuir o risco de infeção, as superfícies devem ser lavadas com produto detergente/sabão adequado antes de as desinfetar e seguindo as instruções no rótulo e nas Fichas de Dados de Segurança de cada produto.
- A limpeza deve ser realizada sempre no sentido de cima para baixo e das áreas mais limpas para as mais sujas, utilizando materiais de limpeza de uso exclusivo, por exemplo, diferenciados por um código de cores, para cada uma das áreas.

## Desinfeção de superfícies

- Para a desinfeção de superfícies utilize um produto desinfetante adequado para cada superfície, seguindo as instruções de utilização constantes no rótulo do produto.
- Recomenda-se que o indivíduo ou entidade adquirente de produtos desinfetantes de mãos ou de superfícies solicite à entidade que os disponibiliza a apresentação do comprovativo da notificação ou autorização de cada produto biocida à respetiva autoridade competente nacional, em função das áreas a desinfetar.<sup>1</sup>

## Limpeza e desinfeção de superfícies da área de isolamento onde esteve uma pessoa com suspeita ou confirmação de COVID-19

- Esperar, pelo menos, 20 minutos depois de a pessoa em causa sair da área de isolamento / quarentena e, só depois de arejada, iniciar os procedimentos de limpeza e desinfeção em segurança;
- Lavar as superfícies com produto detergente/sabão adequado antes de desinfetar e seguindo as instruções de utilização presentes no rótulo de cada produto detergente;
- Desinfetar as superfícies utilizando um produto desinfetante adequado para cada superfície, seguindo as instruções de utilização presentes no rótulo de cada produto biocida;
- Terminados os procedimentos de limpeza e desinfeção, esta área, utilizada para quarentena ou isolamento, pode voltar a ser utilizada normalmente.



Graça Freitas

Direção-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Para mais informações consultar <https://www.dgs.pt/servicos-on-line1/autorizacoes-de-produtos-biocidas.aspx>